

PORTARIA Nº 0659/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6530/2020;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo Criminal da Capital, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) RESPONSÁVEL	PÚBLICO(A)
De 13.05.2020 20.05.2020	a Assessora Jurídica: Maikeli Cividini	
De 24.06.2020 01.07.2020	a Assessora Jurídica: Maikeli Cividini	

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13.05.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b92abbcb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar